



Documento:073.739.036-8

Processo Vinculado:016.153/2017-0

Natureza:

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul - PR

Responsável(eis): José Claudenor Vermohlen, Marcos Antonio Voltarelli, Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul - PR

Interessado(os): Secretaria de Controle Externo No Paraná

DESPACHO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Aroldo Cedraz e em cumprimento ao disposto no art. 168 do RI/TCU, encaminho o requerimento ao Gabinete do Presidente da Segunda Câmara, para análise do pedido de sustentação oral presencial formulado pelo MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL (PREFEITURA) e MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, por intermédio do advogado constituído Alessandro Luis Bufalo (OAB/PR nº 54.418), esclarecendo que o requerente atende os requisitos estabelecidos nos arts. 144 e 145 do RI/TCU, de forma que não há óbice ao deferimento do pleito.

Brasília, 5 de junho de 2023

(Assinado eletronicamente)

Ricardo Zacarias Madela
Assessor